

Acordo do usuário do aparelho eletrônico Ano letivo 2016-17

Objetivo: A fim de apoiar os métodos de aprendizagem personalizados, as Escolas do condado de Fulton estão fornecendo aparelhos eletrônicos aos alunos das escolas médias e secundárias. Como acontece com os livros de texto, o aparelho eletrônico constitui um recurso utilizado para apoiar a aprendizagem.

Os alunos que recebem estes aparelhos eletrônicos têm a obrigação de respeitar tanto as normas incluídas neste documento quanto as políticas e procedimentos da escola, da sala de aula e do Distrito Escolar no que diz respeito ao comportamento e ao uso da tecnologia.

Pessoa de contato: Se tiver alguma pergunta ou dúvida, por favor, entre em contato com a administração da escola.

Como receber o aparelho eletrônico: Tanto os pais quanto os alunos devem assinar e entregar este acordo antes de receber o aparelho eletrônico. Os alunos também devem preencher o programa de cidadania digital requerido pela escola.

Como devolver o aparelho eletrônico: Os aparelhos eletrônicos serão devolvidos à escola no fim do ano letivo, a menos que a escola determinar outra coisa. O uso dos aparelhos eletrônicos fornecidos pelas Escolas do condado de Fulton não é transferível para nenhuma outra pessoa e finalizará quando o aluno não estiver mais inscrito na escola da qual o recebeu.

Os alunos que trocarem de escola, forem retirados das listas, expulsos ou não mais estiverem inscritos na escola da qual receberam o aparelho eletrônico, deverão devolvê-lo no dia em que forem retirados das listas ou sua inscrição finalizar. O aluno que não devolver o aparelho eletrônico ficará sujeito ao pagamento do custo total de sua substituição, bem como da de qualquer acessório. Além disso, é possível que seu boletim, seu certificado de estudos, seus diplomas ou relatórios de progresso sejam retidos até a restituição do aparelho.

Perda e dano: Todos os aparelhos eletrônicos entregues pelo distrito pertencem ao Distrito Escolar do Condado de Fulton. Caso um aparelho for danificado, perdido ou roubado durante o tempo em que permanecer em poder do aluno, bem seja de forma intencional ou por negligência, o aluno e seus pais ou tutores legais terão a obrigação de pagar as multas detalhadas neste documento.

Uso responsável do aparelho eletrônico: Todos os usuários dos aparelhos eletrônicos entregues pelo Distrito devem cumprir com as expectativas descritas na Política do Distrito e as Normas Operacionais *IFBGA: Uso responsável da rede institucional, JD: Disciplina estudantil/Código de conduta estudantil, e JS: Multas, taxas e encargos estudantis*. Da falta de cumprimento destas expectativas decorrerá a aplicação de medidas disciplinares. Todas as políticas do Distrito podem ser encontradas no site www.fultonschools.org.

BOARD OF EDUCATION

Linda McCain, *President*
Linda P. Bryant, *Vice President*
Julia C. Bernath • Gail Dean • Catherine Maddox
Katie Reeves • Katha Stuart
Jeff Rose, Ed. D., *Superintendent*

Enquanto se encontrar fora da escola, os pais ou tutores legais terão a responsabilidade exclusiva de supervisionar o uso do aparelho eletrônico por parte do aluno. Em momento nem lugar algum os alunos poderão comportar-se de forma inapropriada ou ter acesso a material proibido por meio do aparelho eletrônico. Se vierem a utilizar o aparelho para realizarem atividades inadequadas, tanto dentro quanto fora da escola, ficarão sujeitos a medidas disciplinares ou ações judiciais.

Privacidade: Nada do que for feito no aparelho eletrônico fornecido pelo Distrito será privado. O pessoal do Distrito poderá, em algum momento determinado, confiscar e vistoriar o conteúdo de qualquer aparelho eletrônico fornecido pelo Distrito. Os aparelhos eletrônicos contam com sistemas de localização GPS. Em caso de perda ou roubo, o sistema será ativado.

O Distrito Escolar do condado de Fulton reconhece todos os aspectos da Lei de Proteção à Privacidade Infantil (COPPA, por suas siglas em inglês), a Lei de Proteção de Menores na Internet (CIPA, por suas siglas em inglês) e a Lei de Direitos Educacionais e de Privacidade da Família (FERPA, por suas siglas em inglês).

Aplicações: As Escolas do Condado de Fulton fizeram uma pesquisa sobre aplicações essenciais, as quais serão pré-instaladas em cada aparelho eletrônico. É possível que, ao longo do ano, sejam acrescentadas aplicações adicionais para fornecer apoio à aprendizagem. As escolas do Condado de Fulton terão a responsabilidade de comprar e instalar estas aplicações. Somente um funcionário escolar autorizado poderá acrescentar ou retirar aplicações dos aparelhos eletrônicos fornecidos pelo Distrito. Não é permitido fazer *jail breaking* (alterar as limitações impostas pelo fabricante) ou *hacking* nos aparelhos eletrônicos.

Participação: Se você não assinar e devolver este formulário, seu filho/sua filha não receberá um aparelho eletrônico por parte do Distrito. Se tiver perguntas ou dúvidas sobre como seu filho/sua filha usará o aparelho ou se desejar enviar um aparelho eletrônico próprio em lugar de usar o do distrito, por favor, fale com a escola sobre como o aluno poderá participar plenamente das atividades de aprendizagem. Se seu filho/sua filha utilizar um aparelho próprio, ele deve cumprir com as mesmas especificações técnicas que os aparelhos da escola.

Multas por dano, perda ou roubo do aparelho eletrônico

Se o aparelho eletrônico for perdido, roubado ou danificado, pelo motivo que for, durante o tempo em que ficar no poder do aluno, bem seja de forma intencional ou por negligência, o aluno e seus pais/tutores legais serão responsáveis do pagamento das seguintes multas durante o ano letivo 2016-2017:

Dell Latitude 3150 Fines

Perda ou roubo	<ul style="list-style-type: none"> • 1^{ra} infração, \$100 • A partir da 2^{da} infração: custo total da substituição, \$522*
Dano	<ul style="list-style-type: none"> • 1^{ra} infração: \$100 • A partir da 2^{da} infração: custo total da substituição: \$250
Accessórios: dano ou perda	<ul style="list-style-type: none"> • Carregador: \$40 cada um

**O custo da substituição total dos aparelhos eletrônicos abrange o próprio aparelho, todos os acessórios, licenças de programas e configuração.*

Roubo:

Caso um aparelho for roubado durante o tempo em que permanecer em poder do aluno, o aluno e seus pais ou tutores legais terão a obrigação de fazer uma denúncia policial e apresentar um relatório junto à administração escolar.

Retenção do aparelho eletrônico ou dos acessórios depois da retirada definitiva da escola:

O aluno que não devolver o aparelho ou qualquer um dos acessórios sem ter denunciado sua perda ou roubo, terá a obrigação de pagar o custo total de substituição de tudo quanto não houver devolvido.

Seguro:

Os pais têm a opção de contratar um seguro para proteger o aparelho eletrônico. Muitas seguradoras pedem para as famílias enviarem os aparelhos pelo correio diretamente à própria seguradora para consertá-los ou substituí-los. **Os pais SOMENTE PODEM usar seguradoras que contem com centros de reparações autorizados pelo fabricante do aparelho** a fim de evitar que nossas garantias sejam anuladas.

O Condado de Fulton analisou algumas seguradoras dentre as preferidas pelas famílias e confirmou que, até junho de 2016:

- A [Worth Ave Group](#) tem usado centros de reparação autorizados para **TODOS nossos dispositivos**, motivo pelo qual, poderia ser uma boa opção para as famílias.
- A [Safeware](#) tem usado centros de reparação autorizados **SOMENTE para iPad, Chromebook e Dell Latitude**. Os pais **NÃO** deveriam usar esta seguradora para o Surface.

Por favor, levem em conta que, em regra, as seguradoras cobrem o roubo de um aparelho eletrônico, mas não sua perda.

Estas informações são fornecidas unicamente para sua conveniência. O Distrito não avaliza nenhum fornecedor de seguros em particular e cada família deveria verificar com muita atenção os serviços fornecidos por qualquer uma destas seguradoras, já que suas apólices podem sofrer mudanças.

Ainda que contrate um seguro para o aparelho eletrônico ou que o seguro de sua casa o cubra, o Distrito não assumirá qualquer responsabilidade de comunicar-se com sua seguradora. Você continua sendo o único responsável por pagar as tarifas diretamente ao Distrito.

PÁGINA CORRESPONDENTE AO COMPROMISSO DO ALUNO

1. Cuidarei muito bem do aparelho eletrônico que a escola me emprestou.
 - a. Os cabos e tomadas devem ser inseridos no aparelho com cuidado a fim de evitar que ele seja danificado.
 - b. Os dispositivos nunca devem ser deixados em um armário sem chave, em um carro que não estiver fechado ou em uma área sem supervisão.
 - c. Informarei o professor, o quanto antes, sobre qualquer problema relacionado com o software ou o hardware.
 - d. Quando não estiver sendo utilizado, mantereirei o aparelho em um lugar bem protegido, em que a temperatura estiver controlada.
2. Jamais emprestarei o aparelho que a escola me forneceu para outras pessoas.
3. Mantereirei o aparelho longe de comidas ou bebidas que puderem danificá-lo.
4. Não desmontarei, farei *jail break* nem hackearei o aparelho que a escola me emprestou nem qualquer aparelho da escola, e também não tentarei fazer consertos nele.
5. Protegereirei o aparelho que a escola me emprestou, levando-o sempre no estojo com o qual me fora fornecido.
6. Usarei o aparelho que a escola me emprestou de forma adequada e cumprirei as expectativas da escola, tanto na escola, quanto em minha casa ou em qualquer outro lugar. Se vier a usar o aparelho de um modo inapropriado, a escola poderia impor-me medidas disciplinares.
7. Não enfeitarei (com adesivos, sinais, etc.) o aparelho que a escola me emprestou. Não danificarei o rótulo com o número de série de nenhum aparelho emprestado pela escola.
8. Compreendo que o aparelho eletrônico que a escola me emprestou pode ser vistoriado a qualquer tempo, sem aviso prévio, e continua pertencendo às Escolas do Condado de Fulton. **Nada daquilo que eu fizer com o aparelho será considerado privado e nada daquilo que tiver no aparelho será privado.**
9. Não dividireirei minhas senhas secretas com nenhuma pessoa que não for um professor, uma pessoa adulta de minha escola ou meus pais ou tutores legais.
10. Compreendo que se eu danificar ou perder meu aparelho eletrônico, ou se alguém o roubar, devereirei pagar uma multa.

Concordo com as regras estabelecidas no Acordo do usuário do aparelho eletrônico e no Compromisso do aluno.

Nome do aluno (por favor, preencher com letra de forma): _____

Assinatura do aluno: _____

Data: _____

AUTORIZAÇÃO DOS PAIS E LIBERAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Sua assinatura a seguir indica que você leu e compreendeu as normas incluídas neste documento e que aceita que um aparelho eletrônico seja entregue a seu filho. Você entende que seu filho será responsabilizado pelo dano, perda ou roubo do aparelho enquanto ele estiver sob seu cuidado e concorda, outrossim, com as multas detalhadas neste documento.

Dell Latitude 3150 Fines

Perda ou roubo	<ul style="list-style-type: none"> • 1^{ra} infração, \$100 • A partir da 2^{da} infração: custo total da substituição, \$522*
Dano	<ul style="list-style-type: none"> • 1^{ra} infração: \$100 • A partir da 2^{da} infração: custo total da substituição: \$250
Accessórios: dano ou perda	<ul style="list-style-type: none"> • Carregador: \$40 cada um

Você compreende e aceita que, enquanto se encontrar fora da escola, você tem a responsabilidade exclusiva de supervisionar o uso do aparelho eletrônico por parte do aluno e os conteúdos aos quais ele tiver acesso através de qualquer rede sem fio. Você compreende que se os alunos utilizarem o aparelho para realizarem atividades inadequadas, tanto dentro quanto fora da escola, ficarão sujeitos a medidas disciplinares.

Tanto você quanto seu filho/sua filha aceitam que o Distrito não será responsável por nada do que vier a acontecer com este aparelho. Você concorda com que seu filho/sua filha use este aparelho por sua conta e risco.

Nome do pai/mãe/tutor legal (por favor, preencher com letra de forma): _____

Assinatura do pai/mãe/tutor legal: _____ Data: _____